



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 243/2025

Proposição: Veto nº 16/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 051, DE 25 DE JULHO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.184 de 30 de junho de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui no Calendário Oficial de Eventos de Serra, Espírito Santo, o "Dia Municipal do Jiu-Jitsu" e da outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330035003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

